

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA COMANDO DE PREPARO BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE			
PUBLICAÇÃO NPA/GSD/SOP/06	GRAU DE SIGILO OSTENSIVO	EMISSÃO 17 NOV 2022	VALIDADE PERMANENTE
ASSUNTO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PARTICULARES DE MILITARES OU SERVIDORES CIVIS DAS FORÇAS ARMADAS			
ANEXO(S) A - PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA BACG.			
DISTRIBUIÇÃO BACG			

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 OBJETIVO

Normatizar procedimentos relacionados às autorizações para o estacionamento de veículos particulares de militares ou servidores civis das Forças Armadas no interior da Base Aérea de Campo Grande (BACG).

1.2 ÂMBITO

Esta Norma Padrão de Ação tem aplicação no âmbito da BACG.

1.3 RESPONSABILIDADE

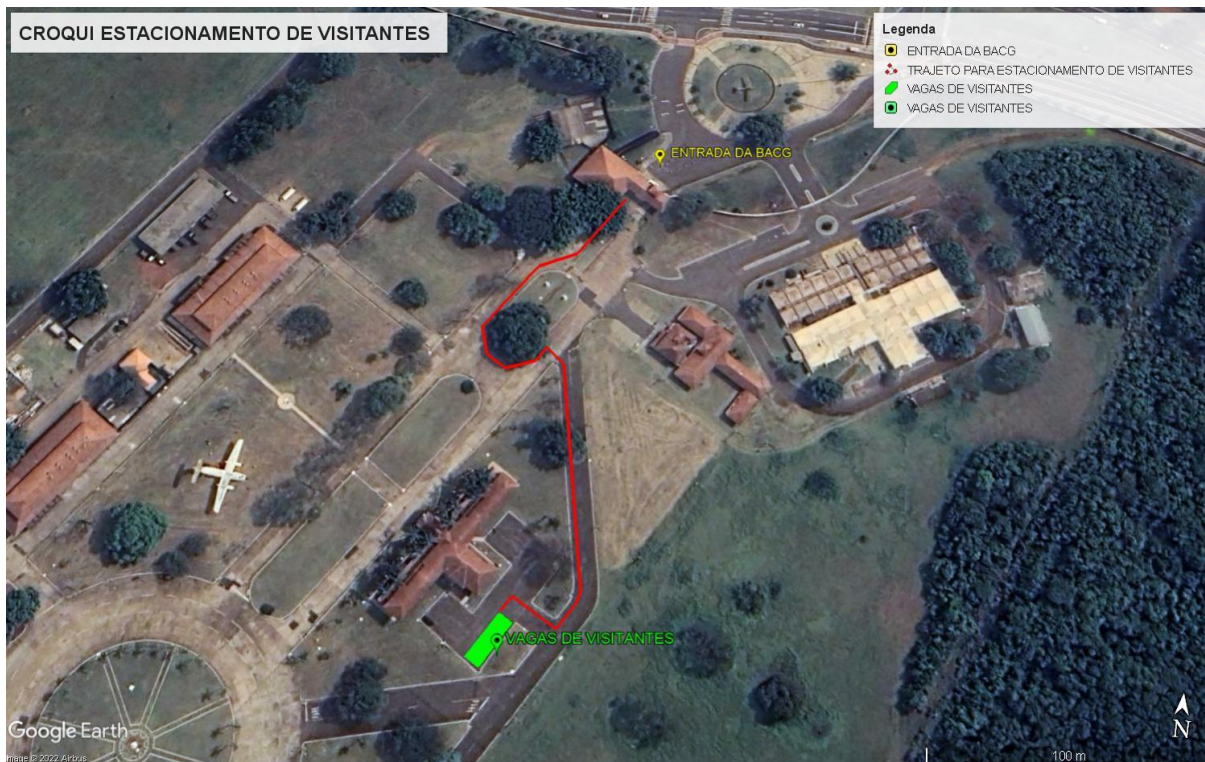
O agendamento de estacionamento é de responsabilidade da Célula de Contraineligência e Segurança Orgânica (SOP-06) do Grupo de Segurança e Defesa (GSD) da BACG.

1.4 CONCEITUAÇÃO

Os termos e expressões constantes desta NPA devem ser entendidos de acordo com os significados consagrados no vernáculo, nos glossários das Forças Armadas (MD35-G-01, 5ª Edição, de 21 Jan. 2016) e da Aeronáutica (MCA 10-4, de 30 jan. 2001).

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A BACG possui 08 vagas para estacionamento de veículos de pessoas que não fazem parte do efetivo. Essas vagas ficam situadas na área de estacionamento atrás do Hotel de Trânsito dos Oficiais.



2.2 Qualquer militar ou servidor civil das Forças Armadas pode solicitar o estacionamento de seu veículo particular nas 08 vagas disponíveis.

2.3 Com o objetivo de atender uma maior quantidade de solicitantes, o período máximo de estacionamento é de **30 dias**.

2.4 A solicitação deve ser realizada por meio do preenchimento da FICHA DE SOLICITAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA BACG (formulário Google disponível em: <https://forms.gle/YzDZYGymB1Fp2h6Z7>) seguindo os passos descritos abaixo:

- a) Na página principal do formulário, campo “SERVIÇO”, selecionar a resposta “SOLICITAÇÃO DE ESTACIONAMENTO” e realizar o preenchimento dos campos solicitados pela ficha e clicar em “ENVIAR FORMULÁRIO”;
- b) Abrir o “TERMO DE COMPROMISSO”, que foi gerado automaticamente e enviado para o *e-mail* informado durante a “SOLICITAÇÃO DE ESTACIONAMENTO”, conferir os dados e assinar o TERMO; e
- c) Acessar, novamente, a FICHA DE SOLICITAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA BACG (<https://forms.gle/YzDZYGymB1Fp2h6Z7>), na página principal do formulário, campo “SERVIÇO”, selecionar a resposta “UPLOAD DE DOCUMENTOS”, clicar em “ADICIONAR ARQUIVO”, inserir o termo de compromisso **assinado pelo solicitante**, inserir a cópia da carteira de habilitação e inserir a cópia do CRLV (Documento de Rodagem), nos respectivos campos, e clicar em “ENVIAR”.

2.5 Somente serão analisados os pedidos de estacionamento que chegarem com cinco dias úteis ou mais de antecedência da data que se pretende estacionar.

2.6 A resposta com o deferimento ou o indeferimento do pedido de estacionamento será remetida, ao *e-mail* do solicitante, até dois dias úteis antecedentes à data de entrada do veículo. Caso o solicitante não receba a resposta, poderá, após esse período, solicitar informações à Célula de Contraineligência e Segurança Orgânica (SOP-06) do Grupo de Segurança e Defesa (GSD) por meio do telefone **(67) 3368-3382** ou *e-mail* **segurancaorganica.gsdcg@fab.mil.br**.

2.7 O solicitante não deve comparecer à BACG com intuito de estacionar seu veículo, caso não tenha recebido a resposta da solicitação de estacionamento. Não serão autorizados estacionamentos sem autorização prévia do Grupo de Segurança e Defesa.

2.8 Não é necessária a solicitação de reserva de estacionamento para viaturas oficiais da FAB e militares da FAB viajando a serviço, mediante apresentação da Ordem de Serviço. Nesses casos, o Oficial de Dia à BACG lançará no livro as informações do motorista e da viatura, para o devido controle do GSD.

2.9 A reserva de estacionamento pode ser suspensa, a qualquer momento, a cargo da BACG, por necessidade do serviço.

2.10 É permitido o uso de bermuda, camiseta com mangas e sapato ou tênis para o deslocamento PORTÃO PRINCIPAL/ESTACIONAMENTO HOTEL DE TRÂNSITO DOS OFICIAIS.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Esta NPA entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, conforme publicação em Boletim Interno da BACG.

3.2 A presente NPA é de caráter permanente e deverá ser publicada na Coletânea Eletrônica de NPA no sítio eletrônico da BACG.

3.3 Os casos não previstos nesta NPA serão submetidos à apreciação do Comandante da Base Aérea de Campo Grande.

Proposto por:

IURI DUARTE FERNANDES Maj Inf
Comandante do GSD-CG

Aprovo:

Brig Ar CLAUCO FERNANDO VIEIRA ROSSETTO
Comandante da BACG

REFERÊNCIAS

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Centro de Documentação e Histórico da Aeronáutica. Confecção, Controle e Numeração de Publicações: NSCA 5-1. [Rio de Janeiro], 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Centro de Documentação e Histórico da Aeronáutica. Correspondência e Atos Oficiais do Comando da Aeronáutica: NSCA 10-2. [Rio de Janeiro], 2019.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando de Preparo. Organização e Funcionamento dos Grupos de Segurança e Defesa Tipo 2: NOSDE/ORG/102A. [Brasília], 2021.

Anexo A - PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA BACG

